

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**

Relatório de Controle Interno

1º QUADRIMESTRE/2021

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2021.

O Controle Interno do Município de Marabá, Estado do Pará foi instituído através da Lei Municipal nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009, e atualmente tem como Controlador Geral Interno a Sra. Ligia Maia de Oliveira Miranda, nomeada pela portaria nº 1842/2018-GP, para responder pela Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas/auditadas, podemos constatar o seguinte:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o RPPS está regulamentado pela Lei 17.756, de 20 de dezembro de 2016 e suas alterações.

2. Execução Orçamentária

2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Verificamos que nesse primeiro quadrimestre os recolhimentos das contribuições previdenciárias se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias e fundações, quanto da Câmara Municipal, na forma e nos prazos previstos na legislação.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado final superavitário no período do primeiro quadrimestre de 2021, conforme abaixo descrito:

Receitas	Previsão no ano de 2021	Realização no Período de 01/01/2021 a 30/04/2021	Projeção executada
Contribuição segurada	R\$ 34.406.473,02	R\$ 6.591.721,79	19,16%
Contribuição patronal	R\$ 36.224.151,12	R\$ 9.286.314,12	25,63%
Patrimonial	R\$ 34.500.000,00	R\$ 19.833.560,71	57,49%
Outras Receitas	R\$ 23.731.672,70	R\$ 7.802.196,18	32,87%
Totais:	R\$ 128.862.296,84	R\$ 43.513.792,80	33,77%

As receitas estimadas foram identificadas na projeção orçamentária do exercício

2021, e as receitas realizadas foram apuradas nos respectivos Relatórios Financeiros emitidos e disponíveis no Sistema ASPEC.

A projeção dos valores provenientes das contribuições dos segurados impactaram no percentual de 19,16% no primeiro quadrimestre/2021, não atingindo o percentual esperado em virtude das seguintes situações:

- a) No período apurado foram contabilizados apenas os primeiros 03(três) meses do ano haja vista que as contribuições previdenciárias referente ao mês de abril/2021 possuem prazo de vencimento conforme prevê o artigo 99 da Lei Municipal 17.756/2016, sendo creditadas no mês subsequente.
- b) A alíquota de 14%, referente à parte do servidor, foi aplicada a partir de abril/2021, pois observou o princípio nonagesimal, uma vez que a Lei nº 18.013 foi sancionada em 29.12.2020.

Quanto à projeção executada da contribuição patronal, impactaram no percentual de 25,63%, uma vez que, no período apurado foram contabilizados apenas os primeiros 03(três) meses do ano, haja vista que, as contribuições previdenciárias referentes ao mês de abril/2021 possuem prazo de vencimento conforme prevê o artigo 99, da Lei Municipal 17.756/2016, sendo creditadas no mês subsequente.

Com referencia a projeção do item patrimonial, este teve impacto positivo em virtude do ingresso de novos servidores concursados através do concurso público nº 001/2018, sendo que esse ingresso resultou no aumento da contribuição previdenciária da parte segurado e parte patronal, bem como o reflexo da recuperação da rentabilidade dos fundos de investimentos que, mesmo estando negativa em (-)0,49%(zero virgula quarenta e nove percentuais negativo) em relação a meta atuarial no final do quadrimestre/2021, o mês março e abril/2021 apresentaram rentabilidade positiva de 1,31%(um virgula trinta e um percentuais) e 1,51%(um virgula cinquenta e um percentuais) respectivamente, ocasionado recuperação da maior parte das perdas dos 02(dois) primeiros meses do quadrimestre.

Quanto ao item “Outras Receitas” este abrange os valores de aportes mensais, acrescidos de atualização pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial determinada na Política de Investimento, acrescidos de 6% (seis percentuais) ao ano, conforme prevê no artigo 188 da Lei Municipal nº 17.756/2016, bem como as compensações previdenciárias referentes

aos 19 (dezenove) processos em compensação previdenciária repassadas mensalmente pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o quadro com a projeção dos valores para o ano do item acima citado, tem indicadores de valores de previsão e realização, utilizadas como base a proporcionalidade dos primeiros quatro meses, tendo o instituto obteve um retorno positivo.

Ante o exposto, observamos que somente no item contribuição do segurado o Instituto não obteve êxito no objetivo esperado, todavia no resultado final os valores impactaram de forma positiva para o primeiro quadrimestre de 2021.

2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do RPPS, para o exercício em exame.

No período auferido, os investimentos do RPPS não atingiram a meta atuarial prevista na Política de Investimento/2021, que era no valor do IPCA + 5,42% a.a., No primeiro quadrimestre de 2021 os rendimentos financeiros totalizaram R\$ (-)2.409.024,68 (Dois milhões quatrocentos e nove mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos negativos). O Fundo Previdenciário obteve uma rentabilidade equivalente a (-) 0,49% (zero virgula quarenta e nove percentuais negativo) no primeiro quadrimestre/2021, diante de uma meta atuarial de 4,12% (composta pelo IPCA + 5,42% a.a.) para o mesmo período. Dessa forma, a rentabilidade acumulada equivaleu a (-)111,89% (cento e onze vírgula oitenta e nove percentuais negativos) da meta atuarial, em consequência da forte retração econômica e impactos ocasionados ainda pela pandemia mundial (COVID-19), fator este que refletiu negativamente na rentabilidade dos meses de janeiro e fevereiro/2021, apesar de no contexto global, ter havido avanço dos programas de vacinação ao redor do mundo, ainda persiste o risco de surgimento de novas variantes mais resistentes às vacinas em uso, adicionando fator de risco as economias.

No cenário externo, os EUA avançam na vacinação, permitindo maior flexibilização nas medidas restritivas, assim como em alguns países da Europa. Com relação à política monetária, nos EUA, o FOMC manteve a taxa básica de juros no intervalo entre 0,00% e 0,25%, assim como o BCE, que na Zona do Euro, manteve as taxas de juros inalteradas. O Presidente estadunidense revelou que em sua agenda de estímulos econômicos há previsão de um pacote de US\$ 2,25 tri para infraestrutura e US\$ 1,8 tri para o bem-estar social.

No ambiente doméstico, no mês de abril, houve recuo no número de casos de

COVID-19, embora os números contabilizados ainda sejam considerados em patamar elevado. A vacinação apresentou melhora no seu ritmo. Tais aspectos geraram como consequência a redução de medidas restritivas à circulação de pessoas. Na Renda Fixa, o cenário segue incerto, e a alocação de recursos em juros brasileiros tem sido vista com mais cautela, sendo recomendando alocação em posições táticas, para redução de riscos, em especial nos vencimentos mais longos, fundos com gestão ativa se destacam frente às adversidades impostas pelo cenário atual. Na Renda Variável, o mercado segue apostando em uma recuperação mais acentuada da atividade econômica no 2º semestre de 2021, mesmo com um ambiente global mais inflacionário, no mês de abril, grande parte dos principais índices acionários globais fechou no campo positivo. O Ibovespa acompanhou o movimento global e subiu 1,94% no mês. Apesar de no curto prazo o cenário, na renda variável, apresentar volatilidade, num intervalo de 12 meses os recursos provenientes das políticas de estímulos monetários anunciados pelo EUA, continuarão servindo de suporte a valorização de ativos de risco.

3. Despesa

3.1. Benefícios

Foram concedidos, no primeiro quadrimestre de 2021, 39 (trinta e nove) benefícios, conforme abaixo descritos:

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	27
PENSÃO	12
TOTAL DE BENEFÍCIOS	39

Verificou-se a conformidade dos fluxos dos processos de concessão aos manuais de procedimentos elaborados pelo RPPS.

Quanto aos pagamentos dos aposentados e pensionistas, foram processados dentro das datas previstas, conforme calendário de pagamento de benefícios.

3.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas, e que o Instituto aferiu resultado final superavitário no período do primeiro quadrimestre de 2021, conforme abaixo descrito:

Despesas	Previsão no ano de 2021	Realização no Período de 01/01/2021 a 30/04/2021	Projeção executada
Pessoal e Encargos	R\$ 1.630.110,00	R\$ 474.784,11	29,12%

Outras Despesas Correntes	R\$ 126.427.186,84	R\$ 12.746.020,29	10,08%
Totais:	R\$ 128.057.296,84	R\$ 13.220.804,40	10,32%

As despesas estimadas foram identificadas na projeção orçamentária do exercício 2021, e as despesas realizadas foram apuradas nos respectivos Relatórios Financeiros emitidos do primeiro quadrimestre do ano 2021 que se encontram disponíveis no Sistema ASPEC.

Vale ressaltar que, no item “Outras Despesas Correntes” encontra-se contabilizado o valor de R\$ 76.670.222,98 (Setenta e seis milhões seiscentos e setenta mil duzentos e vinte e dois reais noventa e oito centavos) que se refere a Reserva de Contingência do Instituto.

Com relação às despesas identifica-se uma diferença positiva entre as despesas estimadas e as realizadas, mesmo sobre resultado da proporcionalidade dos primeiros 04 (quatro) meses de 2021, vislumbrando um resultado em um balanço favorável dentro do ano de 2021, visto que, as despesas estão sendo realizadas abaixo do valor estimado, evidenciando uma possível economia para o IPASEMAR.

4. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

No primeiro quadrimestre de 2021, o quadro de pessoal era composto por:

07 (sete) servidores efetivos;

03 (três) servidores efetivos do Município de Marabá, cedidos para o IPASEMAR;

07 (sete) servidores comissionados;

01 (um) estagiário.

5. Atuação dos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão e Fiscalização:

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal reuniram-se conforme previsão em calendário próprio e de acordo com as normas vigentes, procedendo com suas respectivas atividades com autonomia e liberdade junto à administração do Instituto. A Presidência junto a suas diretorias disponibilizou, em tempo oportuno, toda documentação necessária para execução das atividades dos conselhos. Todas as deliberações e apontamentos quanto à fiscalização da Unidade Gestora emitidos pelos colegiados possuem registro em atas próprias

que, após assinadas, foram publicadas tempestivamente no sítio eletrônico do IPASEMAR, Portal da Transparência e encontram-se disponíveis para acesso na sede do Instituto.

6. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

Neste período, houve notificações do Tribunal de Contas – TCM, sendo todos respondidos dentro dos prazos estabelecidos.

7. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Município está com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente, com vencimento em 25 de agosto de 2021.

A referida CRP vem sendo emitida conforme determinação judicial, que é realizada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV – Ministério da Economia.

8. Transparência

Verificamos que o RPPS mantém atualizado seu *website* (endereço eletrônico <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>) e portal de transparência (endereço eletrônico <http://131.255.227.140:70/Portaltransparencia/>), onde estão disponibilizadas as publicações de Atas das Reuniões dos Conselhos, relatórios mensais dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública, bem como, aos requisitos do manual do Pró-Gestão RPPS, item 3.2.8.

9. Pró-Gestão

O Município de Marabá formalizou adesão ao programa de certificação institucional denominado “Pró-Gestão RPPS”, instituído pela Portaria MPS nº 185 de 14/05/2015, tendo como objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

É possível consultar os municípios que fizeram a adesão ao programa de certificação, na página da Previdência do Serviço Público, no link

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional>

Esse programa de certificação, de adesão facultativa e regulamentado pelo manual aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030, de 15/03/2021, contempla ações relacionadas a controles internos, governança corporativa e educação previdenciária, distribuídos em 04(quatro) níveis de aderência.

A gestão do IPASEMAR está trabalhando na preparação para a certificação no Nível I desse programa, e dentre as ações exigidas, o manual apresenta a obrigatoriedade do Ente-Federativo manter a função do controle interno que atenda a unidade gestora do RPPS.

Considerando que a Lei Municipal nº 17396/2009 se aplica ao IPASEMAR, as adequações necessárias ao Controle Interno, em conformidade com o manual do programa "Pró-Gestão", serão implementadas em conjunto com a Controladoria Geral do Município.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no quadrimestre aferido.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2021.

Ligia Maia de Oliveira Miranda
Controladora Geral Interno
Portaria nº 1842/2018-GP